



# Diário Oficial

## Eletrônico

### **PRESIDENTE VENCESLAU**

Terça-feira, 09 de dezembro de 2025

Ano V | Edição nº 1133

Instituído conforme Lei Municipal nº 3.696, de 11 de fevereiro de 2021

## SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Decretos .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	5
Extrato de dispensa .....	5
Homologação / Adjudicação .....	6
Aviso de Contratação Direta .....	7
Aviso de Licitação .....	7
Aditivos / Aditamentos / Supressões .....	7
<b>Advertências / Notificações</b> .....	7
Notificações .....	7

## EXPEDIENTE

O Diário Oficial de Presidente Venceslau, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação do Poder Executivo e Legislativo Municipal, além de órgãos da Administração Direta e Indireta do Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Presidente Venceslau poderão ser consultadas através da internet, por meio do endereço eletrônico: [www.presidentevenceslau.sp.gov.br](http://www.presidentevenceslau.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/presidentevenceslau](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/presidentevenceslau)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

### **Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau**

CNPJ 46.476.131/0001-40

Travessa Tenente Osvaldo Barbosa, nº 180

Telefone: (18) 3272-1101

Site: [www.presidentevenceslau.sp.gov.br](http://www.presidentevenceslau.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/presidentevenceslau](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/presidentevenceslau)

### **Câmara Municipal de Presidente Venceslau**

CNPJ 51.391.944/0001-78

Avenida Dom Pedro II, nº 289

Telefone: (18) 3271-4622

Site: [www.camarapv.sp.gov.br](http://www.camarapv.sp.gov.br)

### **IPREVEN - Instituto de Previdência Municipal de Presidente Venceslau**

CNPJ 49.597.552/0001-18

Rua José Bonifácio, nº 213 - Centro

Telefone: (18) 3272-7298

Email: [ipreven@presidentevenceslau.sp.gov.br](mailto:ipreven@presidentevenceslau.sp.gov.br)

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Decretos***Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau***CNPJ 46.476.131/0001-40****DECRETO Nº 095, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025**

“Dispõe sobre Calendário Municipal de Feriados Cívicos, Religiosos e Facultativos do Município no ano de 2026.”

**BÁRBARA MEDEIROS VILCHES**, Prefeita Municipal de Presidente Venceslau, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e;

**CONSIDERANDO** que de acordo com o inciso XII, do art. 74 da Lei Orgânica do Município, cabe ao Prefeito Municipal dispor sobre a organização e funcionamento da administração.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica estabelecido, no âmbito do Município de Presidente Venceslau, o Calendário de Feriados Cívicos, Religiosos e Facultativos do ano de 2026, conforme segue:

**Janeiro**

**01 (quinta-feira)** **Feriado Nacional (Confraternização Universal)**  
**02 (sexta-feira)** Ponto Facultativo

**Fevereiro**

**16 (segunda-feira)** Ponto Facultativo - Carnaval  
**17 (terça-feira)** Ponto Facultativo - Carnaval  
**18 (quarta-feira)** Ponto Facultativo – Quarta-feira de cinzas

**Abril**

**03 (sexta-feira)** **Feriado Nacional (Paixão de Cristo)**  
**20 (segunda-feira)** Ponto facultativo  
**21 (terça-feira)** **Feriado Nacional (Tiradentes)**



# *Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau*

**CNPJ 46.476.131/0001-40**

## **Maio**

- 01 (sexta-feira)**                      **Feriado Nacional (Dia do Trabalho)**  
**13 (quarta-feira)**                      **Feriado Municipal - Religioso**

## **Junho**

- 04 (quinta-feira)**                      Ponto Facultativo (Corpus Christi)  
**05 (sexta-feira)**                      Ponto Facultativo

## **Julho**

- 09 (quinta-feira)**                      **Feriado Estadual (Revolução Constitucionalista)**  
**10 (sexta-feira)**                      Ponto Facultativo

## **Setembro**

- 02 (quarta-feira)**                      **Feriado Municipal (Aniversário do Município)**  
**03 (quinta-feira)**                      Ponto Facultativo  
**04 (sexta-feira)**                      Ponto Facultativo (alusão ao Dia do Servidor Público)  
**07 (segunda-feira)**                      **Feriado Nacional (Independência do Brasil)**

## **Outubro**

- 12 (segunda-feira)**                      **Feriado Nacional (Nossa Senhora Aparecida)**

## **Novembro**

- 02 (segunda-feira)**                      **Feriado Nacional (Finados)**  
**15 (domingo)**                      **Feriado Nacional (Proclamação da República)**  
**20 (sexta-feira)**                      **Feriado Nacional (Dia Nacional de Zumbi dos Palmares e da Consciência Negra)**

## **Dezembro**

- 24 (quinta-feira)**                      Ponto facultativo  
**25 (sexta-feira)**                      **Feriado Nacional (Natal)**  
**31 (quinta-feira)**                      Ponto Facultativo



# *Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau*

**CNPJ 46.476.131/0001-40**

**Art. 2º** - Nas datas declaradas como Ponto Facultativo, as repartições públicas municipais que prestam serviços essenciais e de interesse público, que tenham o funcionamento ininterrupto, terão expediente normal.

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau, **em 09 de dezembro de 2025.**

BARBARA MEDEIROS Vilches:362302138  
VILCHES:36230213850  
50  
Assinado de forma digital por BARBARA MEDEIROS  
Dados: 2025.12.09 08:11:36 -03'00'

**BÁRBARA MEDEIROS VILCHES**

**Prefeita Municipal**



**Licitações e Contratos****Extrato de dispensa****EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****Proc. Administrativo:** 8.622/2025**Nº Proc. Compras:** 1141/2025**Objeto:** DESPESA COM CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS**Valor Global:** R\$ 5.000,00**Contratada:** GERSON FRANCISCO DE AGUIAR NETO**Data:** 08/12/2025**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****Proc. Administrativo:** 8.662/2025**Nº Proc. Compras:** 1171/2025**Objeto:** DESPESA COM CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE CLIMATIZADORES**Valor Global:** R\$ 4.400,00**Contratada:** SILVIA MARIA DA SILVA FERREIRA**Data:** 08/12/2025**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****Proc. Administrativo:** 9.002/2025**Nº Proc. Compras:** 1179/2025**Objeto:** DESPESA COM CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ATRAÇÃO MUSICAL**Valor Global:** R\$ 700,00**Contratada:** JOSIAS LONGO DE ALMEIDA**Data:** 08/12/2025**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****Proc. Administrativo:** 9.040/2025**Nº Proc. Compras:** 1177/2025**Objeto:** DESPESA COM CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ATRAÇÃO MUSICAL**Valor Global:** R\$ 1.200,00**Contratada:** CRISTIANO DE SOUZA FERREIRA**Data:** 08/12/2025



## Homologação / Adjudicação

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU

## ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 73/2025 – PROCESSO Nº 1053/2025

CONTRATANTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PROCEDIMENTOS OFTALMOLÓGICOS PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE. CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONTIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS. ENTREGA PARCELADA

VALOR: R\$ 290.000,00

VIGÊNCIA: 12 MESES

DATA: 08/12/2025

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU

## HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 73/2025 – PROCESSO Nº 1053/2025

CONTRATANTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PROCEDIMENTOS OFTALMOLÓGICOS PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE. CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONTIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS. ENTREGA PARCELADA

VALOR: R\$ 290.000,00

VIGÊNCIA: 12 MESES

DATA: 08/12/2025

## Relatório de Itens Vencidos pelo Fornecedor

## Resumo de Propostas Vencedoras Por Lote

Lote 2			
LOTE 2			
Fornecedor: CLINICA OFTALMOCASTRO LTDA		CNPJ/CPF 14 778 635/0001-29	
Data/hora de envio 02/12/2025 16:49:40		Avaliação da proposta: Classificado.	
Descrição Comprador			
2 - FACECTOMIA COM LENTE INTRAOCULAR -			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
FACECTOMIA COM LENTE INTRAOCULAR -	100	SERVIÇOS	R\$ 2.900,00

Valor Total do Processo: R\$ 290.000,00

Data: 08/12/2025

**Aviso de Contratação Direta****EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

**PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 9.063/2025** OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PREMIAÇÃO.** A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU na pessoa da senhora Prefeita Municipal, Sra. Barbara Medeiros Vilches, no uso de suas atribuições legais, vem por meio deste nos autos do processo em epígrafe, considerando o disposto no § 3º, do artigo 75, da Lei nº 14.133/21, manifestar o interesse da Administração Pública na obtenção da MENOR PROPOSTA para o objeto da dispensa informado abaixo.

Por fim, informa que nos termos do referido artigo as empresas interessadas podem manifestar seu interesse, por meio de envio da proposta em atendimento ao termo de referência, no e-mail [compras@presidenteenceslau.sp.gov.br](mailto:compras@presidenteenceslau.sp.gov.br) até o 3º dia útil posterior a data desta publicação.

Item	Descrição	UNID	QTD
01	MEDALHAS	UN	48
02	TROFÉUS DE 25CM	UN	16

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau/SP, **05 dezembro de 2025.**

Barbara Medeiros Vilches  
Prefeita Municipal.

**Aviso de Licitação****PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU  
AVISO DE LICITAÇÃO****Concorrência Eletrônica: 22/2025**

Acha-se aberta na Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau - SP, a licitação na modalidade de Concorrência **Eletrônica nº 22/2025, Processo nº 1131/2025** do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL** cujo objeto é o **REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL DO TIPO MENOR PREÇO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE TRAVESSIA E ACESSO AO BAIRRO VENCESVILLE.** A realização do Pregão será no dia 23 de janeiro de 2026 com início às 09h00. A sessão pública se dará por meio do sistema eletrônico no Plataforma Licitar Digital: <https://licitar.digital/>. O edital na íntegra estará disponível para consulta através do site: [www.presidenteenceslau.sp.gov.br](http://www.presidenteenceslau.sp.gov.br), ou na própria Plataforma através do site: <https://licitar.digital/>. Mais informações fone (0xx18) 3271-3244.

BARBARA MEDEIROS VILCHES  
Prefeita Municipal

**Aditivos / Aditamentos / Supressões****PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU****EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL**

1º Aditamento Contratual

Pregão Eletrônico nº 21/2025 - Processo nº 316/2025

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU**

**CONTRATADA: HIRAQUIM INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA**

OBJETO: Em atenção ao Ofício nº 107/2025 Proc. Administrativo 8.844/2025 Secretaria Municipal de Saneamento Básico e considerando que, conforme dispõe a cláusula Equilíbrio Econômico Financeiro do contrato primitivo, este contrato, será alterado nos termos do disposto no artigo 124 da Lei nº 14.133/2021, mediante o correspondente termo de aditamento. Na qual a alteração será no valor dos seguintes itens:

**Quadro de valores:**

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR LICITADO	VALOR ATUALIZADO
	HIPOCLORITO DE SÓDIO GALÃO DE 20 LITROS	R\$ 2,74	R\$ 3,07

Data: 08/12/2025.

**Advertências / Notificações****Notificações****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO****LIMPEZA DE TERRENO**

Presidente Venceslau, 08 de dezembro de 2025.

**O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE VENCESLAU**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 46.476.131/0001-40, com sede na Travessa Tenente Osvaldo Barbosa, nº 180, CEP 19.400-015, torna público que, a partir da data desta publicação, ficam os senhores proprietários de terrenos (com ou sem melhoramentos), no perímetro urbano na cidade de Presidente Venceslau, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, proceder a limpeza e retirada de todo o material procedente do serviço, mantendo a **conservação periódica do terreno**, em cumprimento ao que dispõe a **Lei Municipal 3.826, de 20 de junho de 2022.**

O não atendimento desta notificação dentro do prazo previsto 05 (CINCO) dias implicará no serviço pela municipalidade com multa e a cobrança de preço público equivalente ao metro quadrado.

O valor da multa é de **50 UFM**s (Unidade Fiscal do Município) e o valor da roçada em vigência é de **1,00 UFM por metro quadrado.**

A Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau também torna público que em caso da data da publicação deste, a limpeza já tenha sido efetuada, que os senhores proprietários desconsiderem este edital de notificação.

**RELAÇÃO DE TERRENOS NOTIFICADOS**

INSCRIÇÃO	ENDEREÇO	QUADRA	LOTE	BAIRRO
1-6-021-0146-01	RUA 9 JULHO	04	1P	JARDIM ALVORADA
1-4-071-0233-01	RUA PADRE ANCHIETA	31	4P	CENTRO
1-4-062-0105-01	AVENIDA JOAO PESSOA	10	01P-02P	CENTRO
1-2-455-0221-01	RUA LOURDES LUCHESI MORE	B	10	RESIDENCIAL PETRONA II
1-2-410-0378-01	RUA RENATO VANALLI	F	20P	RESIDENCIAL PETRONA
1-2-113-0114-01	AVENIDA ASSEMBLEIA DE DEUS	11	09	JARDIM MORADA DO SOL
1-2-455-0263-01	RUA LOURDES LUCHESI MORE	B	06	RESIDENCIAL PETRONA II
1-2-064-0318-02	RUA NIVALDO CARVALHO DO SANTOS	09	17	JARDIM NOVA IPANEMA
1-2-405-0265-01	RUA MARIO BONIFACIO	A	09	RESIDENCIAL PETRONA
1-3-060-0044-01	RUA VARGINHA	09	01P	VILA POPULAR
1-5-011-0280-01	RUA XISTO ERBELLA	A	00	VILA LUIZA
1-2-113-0080-02	AVENIDA ASSEMBLEIA DE DEUS	11	06	JARDIM MORADA DO SOL
1-5-623-0132-01	AVENIDA LUCILIA QUEIROZ PLATZECK	19	12	RES. OLGA RHEINGANTZ ELLIZ
1-5-004-0015-01	RUA JOSE ALVES FERREIRA	04	08	JARDIM SÃO JORGE
1-1-101-0127-01	AVENIDA DOM PEDRO II	B	3P7P	CENTRO
1-1-066-0180-01	RUA BARAO DO RIO BRANCO	13	02	JARDIM ARANTES
1-1-084-0083-01	RUA BARAO DO RIO BRANCO	12	12P	JARDIM ARANTES
1-1-066-0045-01	RUA BARAO DO RIO BRANCO	13	04	JARDIM ARANTES
1-1-066-0165-01	RUA BARAO DO RIO BRANCO	13	03	JARDIM ARANTES
1-5-011-0236-01	RUA XISTO ERBELLA	A	00	VILA LUIZA
1-5-011-0265-01	RUA XISTO ERBELLA	A	00	VILA LUIZA
1-5-011-0251-01	RUA XISTO ERBELLA	A	00	VILA LUIZA



1-3-017-0012-01	RUA SALDANHA DA GAMA	69	5P	CENTRO
1-4-241-0082-01	ALAMEDA DAS PINHAS	N	31	JARDIM ARIPUANA
1-4-241-0074-01	ALAMEDA DAS PINHAS	N	32	JARDIM ARIPUANA
1-4-241-0122-01	ALAMEDA DAS PINHAS	N	26	JARDIM ARIPUANA
1-3-081-0251-01	RUA PRESIDENTE ACIOLI	12	8P	VILA ERNANE MURAD
1-2-157-0050-01	RUA CARMELINDO BRAGA	02	05	RESIDENCIAL MORUMBI
1-2-118-0443-01	RUA WADHI CHAIN CURY	00	00	SEM DENOMINAÇÃO
1-3-059-0042-01	RUA SÃO PEDRO	27	01	VILA SUMARE
1-4-140-0225-01	RUA CARLOS ALBERTO SACCHI	11	03	PARQUE NICO MORE
1-4-241-0050-01	ALAMEDA DAS PINHAS	N	35	JARDIM ARIPUANA
1-4-140-0335-01	RUA CARLOS ALBERTO SACCHI	11	12P	PARQUE NICO MORE
1-2-140-0055-01	RUA JOSE JOAO FILHO	07	06	RESIDENCIAL DAS PAINEIRAS
1-2-140-0068-01	RUA JOSE JOAO FILHO	07	05	RESIDENCIAL DAS PAINEIRAS
1-2-139-0200-01	RUA JOSE JOAO FILHO	06	21	RESIDENCIAL DAS PAINEIRAS
1-2-101-0384-01	RUA MAXIMINO VIANA	38	05	JARDIM NOVA IPANEMA
1-5-036-0109-01	RUA CONQUISTA	02	05	VILA MARIA ZELIA
1-1-002-0800-01	RUA ROSA FRANCISCHETTI PIPINO	00	46P	CHACARAS VILA CARMEM
1-4-175-0094-01	RUA WILQUE HENRIQUES	0	06	LOTEAMENTO AZENHA
1-1-001-0248-01	RUA ROSA FRANCISCHETTI PIPINO	00	11P	CHACARAS VILA CARMEM
1-1-001-0258-01	RUA ROSA FRANCISCHETTI PIPINO	00	11P	CHACARAS VILA CARMEM
1-1-001-0218-01	RUA ROSA FRANCISCHETTI PIPINO	00	11P	CHACARAS VILA CARMEM
1-1-001-0228-01	RUA ROSA FRANCISCHETTI PIPINO	00	11P	CHACARAS VILA CARMEM
1-1-001-0238-01	RUA ROSA FRANCISCHETTI PIPINO	00	11P	CHACARAS VILA CARMEM
1-1-067-0349-01	RUA ANTONIO FERREIRA DOURADO	10	20	JARDIM NOVA IPANEMA
1-4-174-0069-01	RUA GENNY RODRIGUES RICCI	N	06	LOTEAMENTO AZENHA
1-4-174-0057-01	RUA GENNY RODRIGUES RICCI	N	05	LOTEAMENTO AZENHA

**BIANCA MARMOL CAETANO**  
-Coordenadora do Setor de Fiscalização

.....